



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ETAPAS:

- 1) **REGULARIDADE JURÍDICA (Anexo I)**
 - I. Registro Comercial, para empresa individual;
 - II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
 - III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);
 - IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - V. No caso de consórcio de empresas deverá ser apresentado Termo de Formalização do consórcio, assinado pelos partícipes, bem como a eleição do representante para fins da presente chamada pública.

- 2) **REGULARIDADE FISCAL (Anexo II)**
 - I. Regularidade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - II. Prova de Inscrição - Estadual e/ou Municipal;
 - III. Regularidade com a Fazenda Federal:
 - a - Procuradoria da Fazenda Nacional;
 - b - Secretaria da Receita Federal.
 - IV. Regularidade com a Fazenda Estadual.
 - V. Regularidade com a Fazenda Municipal.
 - VI. Regularidade com F.G.T.S.
 - VII. Regularidade com I.N.S.S.
 - VIII. Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 - IX. Cadastro Ativo no SICAF.

- 3) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA (Anexo III)**
 - I. A empresa proponente deverá apresentar carta elaborada em papel timbrado que demonstre a capacidade técnica da empresa em executar o contrato, em especial, abordando os seguintes pontos: instalações, equipamentos, tecnologia, mão de obra qualificada e aporte financeiro.
 - II. Comprovação da atividade econômica e histórico da empresa condizente com o





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

objeto a ser licenciado;

III. Comprovação da estabilidade financeira da empresa e capacidade de investimentos, mediante a apresentação do balanço do último exercício social;

IV. Total de funcionários atuantes em todas as unidades da empresa



Av. André Araújo, 2936, Petrópolis | CEP 69067-375 | Manaus-AM, Brasil

(92) 3643-3324/3295/3152 | www.inpa.gov.br | inova@inpa.gov.br